

**RETIFICAÇÃO CHAMADA INSTITUCIONAL Nº 01/2019
para distribuição de recursos financeiros do
Programa de Apoio ao Ensino de Graduação - PRAPEG**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público aos interessados que nesta data foram alteradas as seguintes informações:

V DAS INSCRIÇÕES

5.4 O professor beneficiado com recursos de editais anteriores do PRAPEG que não obteve aprovação ou não apresentou o relatório final e/ou a prestação de contas de um Projeto sob sua coordenação, fica impedido de se inscrever e de concorrer a chamadas do PRAPEG nos próximos 2 (dois) anos, além das penalidades previstas em Lei.

VI DOS PROJETOS

6.5. O quantitativo de projetos por Centro será de, no máximo, o dobro do número de cursos discriminados no item 4.5 desta Chamada Institucional. Além disso, será permitido a apresentação de um projeto por Direção de Ensino de Graduação, um por Núcleo de Acessibilidade Educacional Setorial e um por Núcleo de Formação Continuada Setorial, para o biênio 2020-2021.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

Marcus Tomasi
Reitor